Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 30 , DE 2024
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, que seja realizado a manutenção da academia ao ar livre localizada na Rua Clodoaldo Ursulano, ao lado do Salão Comunitário, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de janeiro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que a academia ao ar livre no bairro Santa Felicidade, receba a devida manutenção.

Justifica-se o pedido, pois, os aparelhos de ginastica estão impróprios para o uso, visto que estão desgastados pelo tempo, pelo uso e com peças faltando.

Dessa forma, o local destinado para o lazer e pratica de exercícios físicos, utilizados principalmente por idosos, não está podendo cumprir com a sua finalidade e está abandonado.

Vale ressaltar que os usuários do espaço, gostariam de poder voltar a utilizar os aparelhos, sendo que o incentivo à prática de exercícios físicos é de extrema importância, motivo pelo qual, faz-se necessária a devida manutenção dos equipamentos.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA